DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 826** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Ratificação 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Ratificação

DESPACHO

RATIFICO E AUTORIZO a realização da despesa por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, com a prorrogação do contrato firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55,** para a prestação de serviços de desenvolvimento de programa de estágio a estudantes, no valor de R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais). Confeccione-se o referido termo aditivo, respeitando-se os parâmetros da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Brodowski, 11 de dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
-PRESIDENTE-

.....

DESPACHO

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e considerando-se os termos do parecer jurídico expedido nos autos, **RATIFICO E AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, com a empresa **MAGAZINE VEROLA LTDA, CNPJ nº 39.032.982/0001-39,** para aquisição de móveis para a Câmara Municipal, no valor total de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Brodowski, 20 de dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
-PRESIDENTE-

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – CNPJ nº 61.600.839/0001-55. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual até 11/dezembro/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.640,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 11/dezembro/2022. MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal.

.....

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

CERTIDÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Brodowski – SP, Vereador Marcos Antonio de Araújo e a Diretora do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria, Sra. Carla Marques Lourencini Garcia, *CERTIFICAM*, em obediência ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, dando publicidade da remuneração do pessoal civil desta Edilidade durante o exercício de 2022 (valores mensais):

Subsídio dos Vereadores, inclusive do Presidente da Câmara.....R$ 5.000,00

Remuneração dos cargos efetivos (janeiro a abril/2022):

Agente de Segurança.....R$ 2.314,86

Assessor de Imprensa.....R$ 3.448,43

Assessor de Recursos Humanos, Patrimônio e Licitações.....R$ 3.448,43

Assessor Legislativo.....R$ 3.448,43

Assistente Legislativo.....R$ 2.903,70

Copeira.....R$ 2.314,86

Diretor do Depto de Assistência Técnica Legislativa.....R$ 6.949,95

Diretor do Depto de Contabilidade, Finança e Tesouraria.....R$ 6.949,95

Motorista.....R$ 2.903,70

Oficial Legislativo.....R$ 2.903,70

Procurador Geral do Legislativo.....R$ 5.577,76

Remuneração dos cargos efetivos (maio a dezembro/2022):

Agente de Segurança.....R$ 2.550,04

Assessor de Imprensa.....R$ 3.798,79

Assessor de Recursos Humanos, Patrimônio e Licitações.....R$ 3.798,79

Assessor Legislativo.....R$ 3.798,79

Assistente Legislativo.....

.....R$ 3.198,71

Copeira.....R$ 2.550,04

Diretor do Depto de Assistência Técnica Legislativa.....R$ 7.656,06

Diretor do Depto de Contabilidade, Finança e Tesouraria.....R$ 7.656,06

Motorista.....R$ 3.198,71

Oficial Legislativo.....R$ 3.198,71

Procurador Geral do Legislativo.....R$ 6.144,46

O referido é verdade e damos fé.

Brodowski, 31 de dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE
CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA
DIRETORA DEPTO DE CONTABILIDADE, FINANÇA E TESOURARIA
CRC 1SP173970/O-0

.....